

INDICAÇÃO Nº

177/2010

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências necessárias, junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de realizar fiscalização nos Ônibus de Transporte Coletivo Urbano "Circular" objetivando salvaguardar os direitos dos usuários.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o transporte urbano que transita pelas ruas de nossa querida Estância Turística todos os dias, é um Serviço Público delegado do Município a empresas de transporte privado, sendo que esta possui a obrigação de prestar de forma eficiente e adequada, cabendo ao Poder Público o dever de fiscalização e de intervenção para que este serviço seja prestado com qualidade. Por conseguinte, este proponente após receber inúmeras reivindicações de munícipes, usuários assíduos deste serviço, sugere que seja realizado estudos objetivando implantar uma fiscalização para que os Ônibus atendam as necessidades dos moradores, tais como melhorias no conforto interno visando a segurança e principalmente a acessibilidade aos veículos, como se sabe os Ônibus que realizam o transporte de passageiros não dispõem de plataforma para cadeirantes e idosos, dificultando o embarque e desembarque. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de agosto de 2010.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

